



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - COMCRIA

Rua Sete de Setembro, 220 – Centro – Alegre-ES – 29500 000
e-mail: comcria@alegre.es.gov.br

RESOLUÇÃO “ Ad Referendum” Nº 006/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- COMCRIA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 1.929/1991, de 23 de outubro de 1991, a Lei Municipal nº 3.335/2015 de 16 de julho de 2015 e a Lei Municipal nº 3.543/2019 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

RESOLVE

Art. 1º RATIFICAR a “RESOLUÇÃO Ad referendum nº 05/2022”, onde se lê “RESOLUÇÃO Ad referendum nº 05/2022”, **leia-se** RESOLUÇÃO Ad referendum nº 05/2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alegre, 26 de janeiro de 2023.

Ediane Vitor de Souza Vital
Presidente